

Resolução nº : 7444/2004
Protocolo nº : 173690/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MARIÓPOLIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
MARIÓPOLIS
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIÓPOLIS, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 44.748,74 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente